

**Esclarecimento** 06/11/2022 08:08:35

Com relação ao pregão N°52/2022, gostaríamos de saber se o fato de ser "presencial ou não", quer dizer que podemos ser convocados presencialmente para a realização do serviço ou podemos escolher a modalidade de "não presencial"? digo isso pois já tivemos um mesmo pregão com esse estilo de escrita, mas que podíamos escolher a modalidade.

Fechar

**Resposta** 06/11/2022 08:08:35

Em atenção à solicitação de esclarecimentos informo que a empresa não poderá escolher. O TRE que vai dizer se terá que ser presencial ou à distância. Porque em sessões híbridas e totalmente presencial é obrigatório o Intérprete está presencial. Em sessões 100% on LINE, eles entrarão pelo link à distância. atenciosamente, Fábio Leal Pregoeiro

Fechar